



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
 Telefone: (63) 3219-5201 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2554/2025

Processo nº 54000.127599/2025-13

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DÔNSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS-SR(TO)meado por meio da Portaria Nº 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a reunião junto com os moradores do projeto de assentamento. Nessa reunião tivemos como principal objetivo identificar os beneficiários que não fazem mais morada no projeto de assentamento PA FORMOSA possivelmente beneficiários evadidos do assentamento ou desistente.

CONSIDERANDO a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona "**No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.**"

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência.

II - DETERMINARque, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares **DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA FORMOSA TO0271000, localizado em DARCINÓPOLIS/TO**, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Araguaína Tocantins INCRA/TO, situado à Avenida Neief Murad, Lote 5-A, Quadra 01, 022 - Jardim Goias, Araguaína - TO, CEP 77824-022, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

Nº	Titular 1	Titular 2	Código Beneficiário	Lote
1	ADEMIR ALVES DA SILVA		TO027100000062	10
2	ADILON PEREIRA DOS SANTOS		TO027100000080	49

3	AGIMIRO PEREIRA DOS SANTOS		T0027100000055	00
4	AILTON VELOSO DE SOUSA	SEBASTIANA PEREIRA DE SOUSA	T0027100000005	32
5	ANANIAS ALVES DA SILVA FILHO	ROMILDA FERNANDES DOS SANTOS	T0027100000040	00
6	CARLENE DIAS DA SILVA	RICARDO LIMA RODRIGUES	T0027100000093	26
7	CICERO FERREIRA LIMA		T0027100000019	00
8	CLAUDIO JOSE VIEIRA	ROSA MARIA SOUSA SANTOS VIEIRA	T0027100000003	52
9	DIONISIO ALVES VANDERLEY		T0027100000097	17
10	EDINALVA PINTO RIBEIRO FEITOSA	JOSE NAILTON PEREIRA MARTINS	T0027100000046	44
11	ELIAS TORRES DOS SANTOS	CREUZA PINHEIRO DA SILVA	T0027100000022	00
12	ELZA FERNANDES DOS SANTOS CRUZ		T0027100000076	06
13	FRANCISCA DE JESUS SILVA		T0027100000002	23
14	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA	TERESA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	T0027100000030	38
15	GERALDO FERREIRA DA SILVA		T0012710000075	11
16	GERCINA FERREIRA DA CONCEIÇÃO		T0027100000008	36
17	ISMAUIR DE SOUSA E SILVA	TELMA DE JESUS	T0027100000081	03
18	JOAO BATISTA DE JESUS	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	T0027100000011	56
19	JOAO OLIVEIRA DA SILVA	MARIA ZULEIDE MATOS DE SOUZA	T0027100000028	16
20	JULIMAR DA SILVA VIANA	ANA MARIA BARBOSA GOMES	T0027100000079	09
21	LUIZ BATISTA DE JESUS		T0027100000041	00
22	LUIZ FRANCISCO DA SILVA		T0027100000073	42
23	MANOEL FERNANDES DE SOUSA	LUCIENE DA SILVA ROCHA	T0027100000084	45
24	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS		T0027100000056	04
25	MARIA CIRLENE PINHEIRO DE SOUSA	OSMAR PEREIRA DA SILVA	T0027100000087	24
26	MARIA DE JESUS PINHEIRO		T0027100000059	47
27	MARILEUZA LEANDRO DOS SANTOS		T0027100000024	00
28	MATEUS ALVES DA SILVA	CREUSILENE BARBOSA DA SILVA	T0027100000048	28
29	OSVALDO GOMES PIMENTEL	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	T0027100000078	17
30	PEDRO ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	MARIA LEAL DE OLIVEIRA	T0027100000058	48
31	PLINIO JOSE DE FRANCA	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	T0027100000045	30

32	RAIMUNDO NONATO ABREU DA COSTA	ROZA MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	T0027100000069	00
33	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ROSA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	T0027100000007	00
34	RAIMUNDO SANTANA HENRIQUE		T0027100000017	35
35	REOVALDO HENRIQUE MARTINS	CLEILIA PEREIRA DE SOUSA	T0027100000049	00
36	ROSALINA PEREIRA DA SILVA	JOAO ARAUJO LEITE	T0027100000052	29
37	SILVA DE CARVALHO	VILMA DE OLIVEIRA MARTINS CAVALHO	T0027100000054	49
38	TARCIZO FRANCISCO DA SILVA		T0027100000036	50
39	ZELIA ANDRADE DE MENESSES	BALTAZAR PEREIRA PIRES	T0027100000025	27



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 07/11/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inrae.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26224907** e o código CRC **B93D1B53**.